



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviços no valor de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 32/2025-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da empresa **F DE O ALMEIDA SERVIÇO**, inscrita sob o CNPJ nº 58.415.461/0001-05, nos termos solicitados e com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 15 de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá